



LEI Nº935 18 DE ABRIL DE 2017

*“Declara de utilidade pública
com interesse, destinação e
finalidade social o
**Loteamento Vargem
Alegre**”*

O Prefeito do Município de São José do Divino, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Divino, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública com Interesse, Destinação e Finalidade Social o “**Loteamento Vargem Alegre**”, localizado no perímetro urbano desta cidade de São José do Divino.

Parágrafo único – No **Loteamento Vargem Alegre** serão oferecidos pelo Poder Público serviços diversos e gratuitos à comunidade carente visando atender às necessidades básicas em saúde, educação, saneamento, energia e outros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa Lei em vigor na data da sua publicação.


Marcos Rogério da Silva
CPF: 842.013.621-00
Prefeito Municipal de São José do Divino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CEP: 39848-000 – ESTADO MINAS GERAIS

São José do Divino-MG, 18 de abril 2017


Marcos Rogério da Silva
Prefeito Municipal

Marcos Rogério da Silva
CPF: 842.013.636-00
Prefeito Municipal de São José do Divino/MG

CERTIFICADO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente lei foi afixada no quadro de avisos da prefeitura às 09h00min, do dia 18 de abril de

2017

CHEFE DE GABINETE